Vigência: 18/11/2024 a 18/11/2025 **Data de Assinatura:** 18/11/2024

Caracaraí-RR, 18 de novembro de 2024.

MEIRY GIGLIANE DANTAS DE ASSIS
Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania.
Portaria 008/2021

Publicado por:
Antonia Liliane Silva Mota
Código Identificador:D080913D

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 90017/2024-SRP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO, A FIM DE ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA.

VENCEDOR	GRUPO ARREMATADO	TOTAL
MOURÃO E LIRA LTDA – EPP CNPJ Nº 05.059252/0001-00	1	R$ 180.823,60
TOTAL GERAL DO GRUPO - 1 DO PREGÃO Nº 90017/2024 – SRP: R$ 180.823,60 (cento e oitenta mil oitocentos e vinte e três reais e sessenta centavos).		
Vigência: 13/11/2024 a 13/11/2025 **Data de Assinatura:** 13/11/2024		

Caracaraí-RR, 13 de novembro de 2024.

MEIRY GIGLIANE DANTAS DE ASSIS
Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania.
Portaria 008/2021

Publicado por:
Antonia Liliane Silva Mota
Código Identificador:D3C5DEC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2022.

PROCESSO Nº 089/2022-CL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DOS PROFISSIONAIS: COORDENADOR GERAL, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ARBITRO, AUXILIAR DE ARBITRAGEM E MONITOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROJETO "REALIZAÇÃO DO EVENTO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO, FUTSAL, FUTEBOL SOCIETY E DA GINCANA ESPORTIVA E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR", ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

DO ADITAMENTO: Constitui objeto do 3º Termo Aditivo a alteração da Cláusula VI, com prorrogação do prazo contratual em mais 08 (oito) meses, ao Processo 089/2022-CL, Pregão Presencial nº 062/2022, Contrato nº 019/2022.
DO VALOR: Permanecendo o valor global de R$ 265.362,86 (duzentos e sessenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), sendo prorrogado o prazo em mais 08 (oito) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações complementares.
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses
PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARACARAÍ / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
CONTRATADA: CQS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ: 20.494.536/0001-18
DATA DA ASSINATURA: 02/09/2023.

Caracaraí-RR, 02 de setembro de 2024.

RAIMUNDO MARCOS ALMEIDA DE SOUZA
Secretária Mun. Educação, Cultura e Desportos
Port.548/2021

Proc. 048/24
Fl. 290
Ass. G

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:CDB3BD75

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO 002 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120 / 2024 IRACEMA-RR

OBJETO: PROCESSO ADMINISTRATIVO NÚMERO 0120 /2024 - REFERENTE A CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 001/2022 - PATRIMÔNIO MUNICIPAL DE IRACEMA - CESSÃO IRREGULAR.

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IRACEMA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.028/0001-67, com representação na Prefeitura, localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro, representado por JAIRO ANDRE RIBEIRO SOUSA, brasileiro, solteiro, agente político (Prefeito), inscrito no CPF n. 383.401.002-20, RG nº 92679 SSP-RR, com endereço na Rua Marechal Rondon, nº 99, Bairro: Centro, Iracema-RR, CEP. 69348-000.
NOTIFICADO: SILVANO SANTOS SILVA, sob RG nº: 160764 SSP-RR e CPF Nº 509.849.532-60. Endereço residencial desconhecido.
Trata-se de um processo administrativo referente ao imóvel de patrimônio municipal – BOX, com área total de 180,00 m², localizado no calçadão da frente de Iracema, na Av. Sebastião Evaristo de Castro, nº s/n, Centro, Box 03, ao lado da BR-174. Para fins de notificação e providências necessárias, informa-se que a cessão desse imóvel se encontra irregular, conforme parecer nº 031-2024 da Procuradoria, que trata da nulidade da Cessão de Uso nº 01-2022, uma vez que ***"encontra-se eivada de vícios que a tornam ilegal"***, conforme o parecer jurídico acostado neste feito administrativo.
Em respeito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, a Administração concede o prazo de 10 (dez) dias para que o notificado, querendo, se manifeste nos autos do processo, uma vez que lhe é assegurado o direito à ampla defesa. Não havendo manifestação dentro do prazo estipulado, a Prefeitura dará prosseguimento às medidas cabíveis para a desocupação do imóvel, conforme determinado na Cessão de Uso.

Iracema-RR, 26 de outubro de 2024.

JAIRO ANDRE RIBEIRO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:F95BE156

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2024

A Prefeitura de São João da Baliza informa a quem for interessado que ADJUDICA a Concorrência Pública nº 009/2024, Processo nº 298/2024, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REMANECENTE DE IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA RURAL E INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADORES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR", após constatada a